

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5311 / 2022 Ordinário Data: 05/07/2022 Página 1 / 3

Credor: 108160 MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 39.432.161/0001-90

Insc. Est.:

Orgão: 06. SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E LAZER
Unidade: 06.001. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER
Prog. Trabalho: 27.122.0022.1.419. REFORMA, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
Reduzido: 163
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 1000
Desdobramento: 29 00 MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Tipo de Licitação:
Pregão
Nº Licitação.....: 39/2022
Nº NAD.....: 5381
Nº Convênio: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
55.125,00	49.625,65	1.110,90	48.514,75

HISTÓRICO: Aquisição de materiais e equipamentos de som, iluminação e imagem com a finalidade de prover as necessidades do Cine Teatro Sônia Silvestre.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	20,00	UNI	CONECTOR P10 - 2 PÓLOS (MONO) - CORPO EM NÍQUEL - CONTATOS EM NÍQUEL.	9,99	199,80
2	20,00	UNI	CONECTOR XLR FEMIA - MODELO: RC3F - COR: NIQUELADO - CONECTOR: XLR FÊMEA - 3 PINOS - CONTATOS BANHADOS EM PRATA. - DIMENSÕES: 4 X 8 X 2 CM - PESO: 0,040 KG	17,99	359,80
3	20,00	UNI	CONECTOR XLR MACHO GÊNERO: MACHO CAPACITÂNCIA ENTRE CONTATOS: 4 PF CONTATO DE RESISTÊNCIA: 3 M OHMS	16,99	339,80

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	1.110,90
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

Eduardo Nascimento

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de .

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

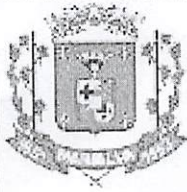
BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de .

Credor: MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072
C.N.P.J.: 39.432.161/0001-90



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5311 / 2022 Ordinário Data: 05/07/2022 Página 2 / 3

Credor: 108160 MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 39.432.161/0001-90

Insc. Est.:

Orgão: 06. SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E LAZER	Tipo de Licitação:
Unidade: 06.001. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER	Pregão
Prog. Trabalho: 27.122.0022.1.419. REFORMA, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA	Nº Licitação.....: 39/2022
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	Nº NAD.....: 5381
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 1000	Nº Convênio:/
Reduzido: 163	
Desdobramento: 29 00 MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
55.125,00	49.625,65	1.110,90	48.514,75

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
4	3,00	UNI	RIGIDEZ DIELETRICA: 1,5 KVDC RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10 GOHMS (INICIAL) CORRENTE NOMINAL POR CONTATO: 16 A TENSÃO NOMINAL: 50 V MECÂNICO OD DO CABO: 3,5 - 8,0 MM FORÇA DE INSERÇÃO: 20 N FORÇA DE RETIRADA: 20 N WIRESIZE MÁX. 2,5 MM² WIRESIZE MÁX. 14 AWG FIAÇÃO: CONTATOS DE SOLDA DISPOSITIVO DE BLOQUEIO: TRAVA DE BLOQUEIO LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE FUMAÇA ESPECIAL 5L - NÃO É TÓXICO - NÃO É INFLAMÁVEL - TAMANHO: 28 X 18 X 13 CM - PESO: 5,2 KG - MODELO: ESPECIAL / SPECIAL	70,50	211,50

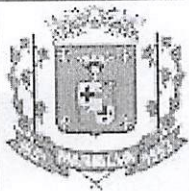
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	1.110,90
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:	Autorizo a Despesa Acima Discriminada
Eduardo Nascimento	Marialva, de de

PAGAMENTO	ORDEM DE PAGAMENTO
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.	VICTOR CELSO MARTINI Prefeito Municipal

Marialva, de de	BRUNO COSTA DE OLIVEIRA Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8
DIORGINY GONÇALVES DE FARIA Contador CRC/PR Nº 078120/O-6	

Banco	RECIBO
Nº da Conta	Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.
Nº do Cheque	Marialva, de de
	Credor: MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072
	C.N.P.J.: 39.432.161/0001-90



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5311 / 2022 Ordinário Data: 05/07/2022 Página 3 / 3

Credor: 108160 MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 39.432.161/0001-90

Insc. Est.:

Orgão: 06. SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E LAZER
Unidade: 06.001. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER
Prog. Trabalho: 27.122.0022.1.419. REFORMA, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 1000
Reduzido: 163
Desdobramento: 29 00 MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Tipo de Licitação:

Pregão

Nº Licitação.....: 39/2022

Nº NAD.....: 5381

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
55.125,00

Saldo Anterior
49.625,65

Valor
1.110,90

Saldo Atual
48.514,75

ITEM QTD UN ESPECIFICAÇÃO

VLR. UNITÁRIO VLR. TOTAL

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

1.110,90

Empenhado por:

Eduardo Nascimento

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072
C.N.P.J.: 39.432.161/0001-90

RECEBEMOS DE MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 28/07/2022	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Natalina Rimentel Soriani	Nº. 041.716.340 SÉRIE: 890 CNPJ: 39.432.161/0001-90

 MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072 R JACARANDA, 545 - MONTE VERDE, SANTA CRUZ DO SUL, RS - CEP: 96825750 - Fone/Fax: (51)3715-2236	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº. 041.716.340 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0787 9586 7400 0181 5589 0041 7163 4011 8810 5317 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal , ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220155785458 - 20/07/2022 11:54:34
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. ISENTO
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		CPF/CNPJ 39.432.161/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Município de Marialva		76.282.680/0001-45	20/07/2022 11:53
ENDEREÇO Rua Santa Efigênia, 660	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 86990-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO MARIALVA	FONE/FAX (44)3232-8383	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.110,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.110,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 48.740.351/0077-63
RAZÃO SOCIAL Braspress Transportes Urgentes		MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 108/0149470	
ENDEREÇO Rodovia BR-471, km	QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixa de papelão	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 17,000	PESO LÍQUIDO 17,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
98856	Conector P10 Mono Datalink	85369090	2103	6403	PC	20,0000	9,9900	199,80					
8806383300220	Conector XLR fêmea 3 polos Datalink XLRF3P	85369090	2103	6403	PC	20,0000	17,9900	359,80					
8806383300219	Conector XLR macho 3 polos Datalink XLRF3P	85369090	2103	6403	PC	20,0000	16,9900	339,80					
4973	Líquido Fluido para Máquina de Fumaça Mist 5 Litros	29054900	0103	6102	GL	3,0000	70,5000	211,50					

AQUISIÇÃO - de acordo com:

☐ CONVITE

☐ TOMADA DE PREÇO

☐ CONCORRÊNCIA

☒ PREGÃO

☐ DISPENSA C. _____

☐ INEXIGIBILIDADE

Nº 39.22 DE _____


Maikem Everson Parpinelli
Secretário Mul. de Esportes e Lazer

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Referente à N ota de Empenho 5311 / 2022. Dados bancários Banco C6 S.A. (336), Agência: 0001 C/C: 14768931-7. Endereço de Entrega ru a Formosa, 1215, Vila Brasil, Marialva/PR. [*** Login Oper ador CNPJ: 39.432.161/0001-90 - MATHIAS VOGT BARDEN;]	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

BRASPRESS

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.

ROD BR 471 0 - VARZEA

CEP: 96814-400 - SANTA CRUZ DO SUL / RS Fone: (51) 3347-3011

CNPJ: 48.740.351/0077-63 Inscrição Estadual: 1080149470

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento
de Transporte Eletrônico Modal Rodov



MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA/HORA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINA
57	0	000374251	1/1	20/07/2022 19:22	



Chave de acesso: 4322.0748.7403.5100.7763.5700.0000.3742.5113.9411.7786

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora ou em <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>

Protocolo de Autorização de uso 143220112124441 20/07/2022 19:24:03

DESTINO DA PRESTAÇÃO MARIÁLVIA / PR

DESTINATÁRIO PREFEITURA DE MARIÁLVIA - PR

ENDEREÇO AV CRISTÓVÃO COLOMBO 1624

MUNICÍPIO MARIÁLVIA

CEP 86990-000

CNPJ/CPF 76.282.680/0001-45

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

DDD/TELEFONE (00) 0000-0000

RECEBEDOR

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

TIPO DO CT-E NORMAL

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6357 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

ORIGEM DA PRESTAÇÃO SANTA CRUZ DO SUL / RS

REMETENTE MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072

ENDEREÇO JACARANDA 545

MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL

CEP 96825-750

CNPJ/CPF 39.432.161/0001-90

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

DDD/TELEFONE (51) 98124-2516

EXPEDIENTE

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CNPJ/CPF

PAÍS BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DDD/TELEFONE

CEP

MUNICÍPIO

CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE TRANSPORTES DE BENS

01 - O TRANSPORTADOR é responsável pelos danos causados aos bens que lhe forem entregues para transporte, desde o ato da coleta ou recebimento, até o da entrega ao DESTINATÁRIO OU CONSIGNATÁRIO.

02 - Excluem-se responsabilidade do TRANSPORTADOR os danos provenientes de vício próprio do bem transportado, de caso fortuito ou de força maior bem como os decorrentes de inadimplemento do EMBARCADOR.

03 - São circunstâncias que enquanto perdurarem os seus efeitos, suspendem o prazo previsto neste contrato: a) bloqueio ou interrupção do tráfego rodoviário, por qualquer motivo alheio ao controle do TRANSPORTADOR; b) a recusa do recebimento pelo DESTINATÁRIO ou CONSIGNATÁRIO desde que o TRANSPORTADOR comunique o fato ao USUÁRIO. As razões da recusa devem ser anotadas no verso do Conhecimento de Transporte, sob pena de prevalecerem as declarações do TRANSPORTADOR.

04 - Para os efeitos destas "CONDIÇÕES GERAIS DE TRANSPORTE DE BENS", denomina-se o USUÁRIO: a) O EMBARCADOR, quando o despacho for efetuado na cláusula "CIF"; b) O DESTINATÁRIO, quando o despacho for efetuado na condição "FOB".

05 - O TRANSPORTADOR, para a quitação de sua obrigação contratual exigirá que o recebedor dos bens transportados assine o recibo de entrega e indique data e hora do recebimento (Art. 109 Cód. Comercial).

06 - A responsabilidade do TRANSPORTADOR fica limitada ao valor declarado pelo embarcador no documento fiscal, que será considerado para o fim da contratação de correspondente cobertura secundária.

07 - O TRANSPORTADOR somente poderá eximir-se da responsabilidade pelas perdas e danos aos bens, quando resultantes de: a) Erro ou negligência do EMBARCADOR ou DESTINATÁRIO; b) Inadequação de embalagem; c) Vício intrínseco dos bens (Art. 20, Cód. Comercial); d) Manuseio, embarque ou descarga dos bens, executados pelo EMBARCADOR ou DESTINATÁRIO; e) Greves "lock-outs" ou dificuldades opostas aos serviços de transportes desde que não resultantes da ação ou omissão do TRANSPORTADOR, seus prepostos empregados e agentes; f) caso fortuito e força maior comprovados (Art. 20 Cód. Comercial).

08 - Obriga-se o EMBARCADOR a observar as seguintes exigências básicas para possibilitar a prestação dos serviços pelo transportador: a) declaração correta do conteúdo, peso e valor dos volumes confiados ao TRANSPORTADOR; b) Observância da legislação fiscal pertinente; c) acondicionamento dos bens em embalagens efetuadas e seguras e de acordo com as leis e normas técnicas vigentes; d) marcação individual dos volumes com as seguintes indicações mínimas: I) nome ou marca do EMBARCADOR, nome do DESTINATÁRIO, cidade e estado de destino e número da Nota Fiscal e quantidade dos volumes; II) Indicações completas e precisas na Nota Fiscal, que possibilitem a pronta localização do DESTINATÁRIO ou CONSIGNATÁRIO.

09 - O EMBARCADOR não fará jus a qualquer indenização e ainda será responsável pelos prejuízos que causar ao TRANSPORTADOR ou a terceiros, nos casos de quebras, vazamentos, explosões ou outros eventos danosos provocados por: a) acondicionamento dos bens em embalagens inadequadas ou defeituosas; b) declaração incorreta, incompleta ou falsa do conteúdo, peso ou valor dos volumes confiados ao TRANSPORTADOR.

10 - O EMBARCADOR ressarcirá o TRANSPORTADOR, imediatamente de qualquer pagamento que este for obrigado a efetuar ao fisco em decorrência de irregularidades de responsabilidade do próprio EMBARCADOR, ainda que o Auto de infração seja lavrado contra o TRANSPORTADOR, seu motorista ou preposto TCA.

11 - No caso do item 10, se além da autuação houver apreensão de mercadoria o TRANSPORTADOR comunicará o fato ao USUÁRIO, para que providencie o pagamento, o depósito ou a defesa no processo fiscal, arcando o USUÁRIO com as diligências para a liberação da carga apreendida.

12 - O EMBARCADOR e o DESTINATÁRIO indenizarão o TRANSPORTADOR pela imobilização do veículo, em caso de atraso no carregamento e descarregamento. Serviços correlatos eventuais incorporam-se ao preço do frete.

13 - Salvo quando outra condição for estabelecida pelas partes, tem-se que o pagamento do preço dos serviços deve ser feito "A VISTA" no ato da retirada ou entrega dos bens transportados (art. 116 Cód. Comercial).

14 - O TRANSPORTADOR poderá reter bens de propriedade do USUÁRIO que lhe tenham sido confiados para transporte, para garantia de pagamento de preço dos serviços (Decreto Nº 19.473/30).

15 - Em caso de recusa de recebimento pelo DESTINATÁRIO, por qualquer razão não imputável ao TRANSPORTADOR, seja quem for o USUÁRIO, obriga-se o EMBARCADOR a receber a carga em devolução e a pagar o preço dos serviços, inclusive pela operação de retorno de carga, sob pena de não o fazendo no prazo máximo de três dias, a contar da data que a carga for colocada à sua disposição, responder por um custo adicional de armazenagem eventual.

16 - Serão ressarcidas pelos USUÁRIOS as despesas adicionais, comprovadamente suportadas pelo TRANSPORTADOR, em caso de bloqueio ou interrupção do tráfego rodoviário, por período superior a 24 horas, que o obrigue a utilizar recursos, meios ou itinerários mais onerosos.





Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 247/2022

Data : 26/08/2022

Conta Creditada MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072

Banco: 336 BANCO C6 S.A.

Agência: 0001-

Conta: 14768931-7

Valor Pago: 1.110,90

NºAutenticação: 1ECC5C10CB812C87